16.ª Sessão Data 23/05/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

PROJETO DE LEI Nº 098/23

"Institui o Dia Municipal do Povo Cigano no Calendário Oficial de Eventos do Município de Praia Grande e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Povo Cigano no Calendário Oficial de Eventos do Município de Praia Grande, a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá promover atividades culturais, educativas e de conscientização sobre a história, a cultura e os direitos dos povos ciganos, em parceria com entidades representativas dessa comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de maio de 2023

Renata Zabeu
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O povo cigano é uma das etnias que compõem a diversidade cultural brasileira. Estima-se que existam entre 750 mil e 1 milhão de ciganos no Brasil, distribuídos em 291 cidades de 21 estados. Esses povos possuem uma história milenar, marcada por migrações, resistência e adaptação a diferentes contextos socioculturais. No entanto, também sofrem com o preconceito, a discriminação e a violação de seus direitos fundamentais.

Diante dessa realidade, é necessário reconhecer e valorizar a contribuição da etnia cigana na formação da história e da identidade cultural do nosso município, do nosso estado e do nosso país. Além disso, é preciso promover a inclusão social, econômica e política dos ciganos, garantindo-lhes o acesso às políticas públicas e o respeito à sua cultura e tradição.

Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal do Povo Cigano no Calendário Oficial de Eventos de nosso município se justifica como uma forma de homenagear essa comunidade e de conscientizar a população sobre a importância da diversidade étnica e cultural para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A data escolhida para a comemoração é o dia 24 de maio, que coincide com o Dia Nacional do Cigano, instituído pelo Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006, e também é dedicada a Santa Sara Kali, padroeira dos povos ciganos, segundo o calendário cigano.

Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de maio de 2023

Renata Zabeu
Vereadora

Protocolado sob o número **438/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 24 de Maio de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral